



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

EDITAL Nº 16.003/2019
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 15.003/2019, publicado em 06 de abril de 2020.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova de títulos poderão consultar individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 22 de abril de 2020.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município